



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 1404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **II Leilão Público 2019– Veículos Conservados e Sucatas Aproveitáveis** - Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

#### **II LEILÃO PÚBLICO 2019– VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – SUTRANS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04214.419/0001-05, situado Rua José Cardoso de Lima, 425, Centro, Luís Eduardo Magalhães, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

#### **1. LOCAL E DATA DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Luis Eduardo Magalhães, situado na Rua Sergipe, 985, Centro, Mimoso 1, CEP: 47.850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA, no dia **15/10/2019 às 9h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.brbrid.com>>;

2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

### 3. POR DEFINIÇÃO

3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

### 4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Prisma, empresa contratada da **SUTRANS**, situado na Rua Colema I, Lote 2, Quadra Remanescente III- Distrito Industrial, Luís Eduardo Magalhães/BA nos dias 08,09,10,11 e 14 de outubro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial OSCAR DE MENEZES PALMEIRA, < <http://www.oscarleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no <<http://www.brbrid.com>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.brbrid.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da **SUTRANS** e funcionários do Pátio da Prisma e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

### 7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.brbrid.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

### 8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

#### **10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a auto de arrematação.

#### **11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis conforme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a **SUTRANS** e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (**2019**) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração do auto de arrematação.

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

#### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e o auto de arrematação só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial OSCAR DE MENEZES PALMEIRA, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva auto de arrematação em seu nome;

#### **15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo Pátio da Prisma;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: [www.brbrid.com/agendamento](http://www.brbrid.com/agendamento) entre os dias 12 de novembro de 2019 à 17 de dezembro de 2019. A retirada será entre os dias 18 de novembro de 2019 à 18 de dezembro de 2019 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com o auto de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial, onde deverá constar o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de SUCATA, deverá explicitar na observação do auto de arrematação explicando a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecido outro auto de arrematação com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2019) e impostos;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

#### **16. DOS RECURSOS**

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

#### **17. DA RETIRADA**

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) Auto de arrematação em leilão e termo, o Edital do Leilão, se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.brbrid.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

#### **18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### **19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO

CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar no auto de arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar no auto de arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. OSCAR DE MENEZES PALMEIRA, estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador/BA, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro:

<: <http://www.oscarleiloes.com.br> >; telefones: (071) 3484-4131 / 98886-1385

Luís Eduardo Magalhães, 01 de outubro de 2019.

**DANIEL ALVARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LEILÃO MUNICIPAL**  
Portarias nº. 505/2017 e 555/2017

SONIA SANTOS PORTELA – Matrícula 9140 (Membro)  
GILMARA LOPES DA SILVA – Matrícula 9129 (Membro)  
DAYSE LÚCIA SANTOS GARCIA PIZATTO – Matrícula 10.037(Membro)

**RELAÇÃO DOS LOTES**

LOTE	PLACA	CHASSI	M/ MOD	RENAVAN	UF	STATUS	FAB	MOD	MOTOR	AVALIAÇÃO
0001	NZQ3692	9C2KC1650CR522258	HONDA/CG 150 TITAN ESD	455769745	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2012	KC16E5C522258	R\$400,00
0002	JQE0199	8AFCZZFFC2J268503	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	790652269	BA	VEICULO CONSERVADO	2002	2002	2J268503	R\$1.100,00
0003	JSJ8947	9BG138HF0AC400671	GM/S10 ADVANTAGE D	150330995	BA	VEICULO CONSERVADO	2009	2010	V20008415	R\$2.500,00
0004	NYO6022	9C2KC1670BR340983	HONDA/CG 150 FAN ESI	284916293	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2011	KC16E7B340983	R\$400,00
0005	JOU5282	9C2HA07003R025493	HONDA/C100 BIZ	810245132	BA	VEICULO CONSERVADO	2003	2003	HA07E3025493	R\$200,00

0006	NZH7310	9C2KD0550CR511197	HONDA/NXR150 BROS ES	377512796	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2012	KD05E5C511197	R\$400,00
0007	HGX4287	9C2HA07005R031937	HONDA/C100 BIZ	862332389	BA	VEICULO CONSERVADO	2005	2005	HA07E5031937	R\$200,00
0008	NZN7296	95VGF3K2BCM009439	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	428548687	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2012	C1K1039942	R\$200,00
0009	JOD9735	9C2JC30212R544031	HONDA/CG 125 TITAN KSE	787099686	BA	VEICULO CONSERVADO	2002	2002	JC30E22544031	R\$200,00
0010	JRI0945	9C2MC35008R062247	HONDA/CBX 250 TWISTER	962721999	BA	VEICULO CONSERVADO	2008	2008	MC35E-8062247	R\$400,00
0011	JSI4365	9C6KE122090064245	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	147370183	BA	VEICULO CONSERVADO	2009	2009	E3D1E-064361	R\$200,00
0012	OUR4424	9C2KC1680ER401870	HONDA/CG150 FAN ESDI	585970173	BA	VEICULO CONSERVADO	2013	2014	KC16E8E401870	R\$400,00
0013	JSI9978	9C2KC16109R008809	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	148734898	BA	VEICULO CONSERVADO	2009	2009	KC16E19008809	R\$300,00
0014	MWG9277	9C2KC08207R028469	HONDA/CG 150 TITAN ESD	912065230	BA	VEICULO CONSERVADO	2007	2007	KC08E27028469	R\$300,00
0015	JRQ1389	9C6KE092080233021	YAMAHA/YBR 125K	982314515	BA	VEICULO CONSERVADO	2008	2008	E382E-231544	R\$200,00
0016	JQT8388	9C2JC30706R932790	HONDA/CG 125 FAN	895584174	BA	VEICULO CONSERVADO	2006	2006	JC30E76932790	R\$200,00
0017	PJE4484	9C2KC1680FR552231	HONDA/CG150 FAN ESDI	1047532813	BA	VEICULO CONSERVADO	2014	2015	KC16E8F552231	R\$500,00
0018	OKQ0379	9C2KC1670CR612609	HONDA/CG 150 FAN ESI	491966504	BA	VEICULO CONSERVADO	2012	2012	KC16E7C612609	R\$400,00
0019	OZQ1615	9C2JC4110FR802284	HONDA/CG 125 FAN KS	1026093810	BA	VEICULO CONSERVADO	2014	2015	JC41E1F802284	R\$400,00

0020	PJJ6773	9C2JC4110FR800928	HONDA/CG 125 FAN KS	1056681850	BA	VEICULO CONSERVADO	2014	2015	JC41E1F800928	R\$400,00
0021	JRX6159	9C2KD03308R081874	HONDA/NXR150 BROS ES	116058293	BA	VEICULO CONSERVADO	2008	2008	KD03E38081874	R\$400,00
0022	JQE6747	9C2HA07204R011682	HONDA/C100 BIZ MAIS	837929822	BA	VEICULO CONSERVADO	2004	2004	HA07E24011682	R\$200,00
0023	MTS2556	9C2JC4110AR683252	HONDA/CG 125 FAN KS	228917484	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E1A683252	R\$300,00
0024	NZJ7243	LWYPCK09B6006629	I/WUYANG WY 150 EX	398596301	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2011	WY162FMJ10492360	R\$200,00
0025	NZK2459	9BD15802AC6664658	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	406377782	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2012	146E10110652018	R\$1.200,00
0026	NZT7405	9C2JC4110CR498137	HONDA/CG 125 FAN KS	461875578	BA	VEICULO CONSERVADO	2012	2012	JC41E1C498137	R\$300,00
0027	OZL6419	9C2KC1680ER586089	HONDA/CG150 FAN ESDI	1275241465	BA	VEICULO CONSERVADO	2014	2014	KC16E8E586089	R\$500,00
0028	MVU3151	9BFZE14N348554277	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	820938050	BA	VEICULO CONSERVADO	2004	2004	CCJA48554277	R\$1.500,00
0029	KDY5206	9C2JC3010YR084702	HONDA/CG 125 TITAN KS	737294779	BA	VEICULO CONSERVADO	2000	2000	JC30E1Y084702	R\$100,00
0030	OZJ6993	9C2JC4110ER123001	HONDA/CG 125 FAN KS	1165091817	BA	VEICULO CONSERVADO	2014	2014	JC41E1E123001	R\$400,00
0031	NTD1766	9C2JC4110AR020299	HONDA/CG 125 FAN KS	198929803	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E1A020299	R\$300,00
0032	NZQ3473	9C2JC4110BR750287	HONDA/CG 125 FAN KS	455108625	BA	VEICULO CONSERVADO	2011	2011	JC41E1B750287	R\$300,00
0033	NYP8589	9C2JC4120BR500227	HONDA/CG 125 FAN ES	300140304	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2011	JC41E2B500227	R\$300,00



0034	JRY1853	9C2JC30708R786469	HONDA/CG 125 FAN	118907379	BA	VEICULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78786469	R\$200,00
0035	NTV5720	9C2JC4120AR119637	HONDA/CG 125 FAN ES	254992994	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E2A119637	R\$300,00
0036	NTS5070	9C6KE1220A0133957	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	234296585	BA	VEICULO CONSERVADO	2010	2010	E3D1E-133982	R\$200,00
0037	JSL5137	9C6KE121090018514	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	154109070	BA	VEICULO CONSERVADO	2009	2009	E3C9E-018519	R\$200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3J8040825	R\$100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	AFR494409	R\$300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2000	HA07EY225908	R\$100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	JBK8107874	R\$100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	E381E071089	R\$100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	E3F9E-017017	R\$100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C2K8019836	R\$100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2012	KC16E7C405948	R\$200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	JBB8084649	R\$100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	JBK8108037	R\$100,00

0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2002	E308E-075507	R\$100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	JGG7000299	R\$100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2003	HA07E-3055854	R\$100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2004	E337E-052944	R\$100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	JA04E17049149	R\$100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2002	HA07E12029224	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	E382E-163926	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	JBF8095566	R\$100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	E386E-021962	R\$100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1999	JC25E-X085133	R\$100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	HB02E19021217	R\$100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2003	JC30E13247678	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	JC41E1C498008	R\$100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL EFI	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1992	1993	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1999	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	RS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I PLUS	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO S	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1988	1988	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2010	2010	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2009	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2014	2014	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1999	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1999	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2006	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PB	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1996	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	TO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PR	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2005	2005	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00